

EDITAL N°67, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA: LÍNGUA INGLESA - PRÉ-INTERMEDIÁRIO I E LÍNGUA ITALIANA - PRÉ-INTERMEDIÁRIO I DO CAMPUS TELÊMACO BORBA

O Diretor Geral do Campus Telêmaco Borba, do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela PORTARIA No 355, DE 27 DE ABRIL DE 2021, publicada no DOU Edição: 81 | Seção: 2 | Página: 35, de 03/05/2021, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, no exercício de suas atribuições, **RETIFICA O EDITAL N°65, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023** com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, através de Sorteio Público, para ingresso nos cursos de LÍNGUA INGLESA - PRÉ-INTERMEDIÁRIO I E LÍNGUA ITALIANA - PRÉ-INTERMEDIÁRIO I, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) para o ano letivo 2023.2.

Onde se lê:

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 As matrículas ocorrerão presencialmente de 29 de setembro e 02 de outubro de 2023, das 08h às 21h, na secretaria acadêmica do Campus Telêmaco Borba, no bloco administrativo, devendo ser entregues os seguintes documentos:

- a) Cópia simples de Documento de identidade (mediante apresentação do original);
- b) Cópia simples do CPF (mediante apresentação do original);
- c) Cópia de comprovante de residência (preferencialmente fatura de energia elétrica ou, na falta desta, água ou telefone);
- d) Uma via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuam título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também pela Internet: www.tse.jus.br ;
- e) Cópia de comprovante de conclusão ou histórico do Ensino fundamental II completo;
- f) 1 (uma) foto 3x4 colorida recente;
- g) Formulário de matrícula preenchido (Anexo I)

Parágrafo único: todas as cópias deverão ser acompanhadas dos documentos originais a fim de verificação.

Leia-se:

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 As matrículas ocorrerão presencialmente de 29 de setembro e 02 de outubro de 2023, das 08h às 21h, na secretaria acadêmica do Campus Telêmaco Borba, no bloco administrativo, devendo ser entregues os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade original;
- b) Comprovante de situação cadastral - CPF (extraído da página da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>) ;
- c) Comprovante de residência (preferencialmente fatura de água, ou na falta desta de Energia Elétrica ou telefone);
- d) Uma via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuam título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também pela Internet: www.tse.jus.br ;
- e) Histórico do Ensino fundamental II completo;
- f) 1 (uma) foto 3x4 colorida recente;
- g) Formulário de matrícula a ser preenchido na secretaria do campus.
- h) Documento de identidade do responsável legal, caso seja menor de 18 anos de idade.

Parágrafo único: trazer somente documentos originais.

Telêmaco Borba, 20 de setembro de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL POLTRONIERI, DIRETOR(a)**, em 20/09/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2571459** e o código CRC **3B24F540**.